

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
RESOLUÇÃO n. 34/2012/COLEGIADO UNACSA**

Aprova a inclusão de disciplinas optativas no curso de Administração com linha de formação Geral, matriz curricular 03, período Matutino.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, atendendo as necessidades Institucionais, o Colegiado do Curso de Administração em reunião do dia 22 de Outubro de 2012 e o Colegiado da UNACSA de 22 de Novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplinas optativas no curso de Administração com linha de formação Geral, matriz curricular 03, período matutino, conforme descrição do quadro abaixo:

DISCIPLINA	CRÉD.	CH
Associativismo	4	72
Gestão do conhecimento e Inovação	4	72
E-business	4	72
Gerenciamento de Projetos	4	72
Gestão de Processos	4	72
Administração de serviços	4	72
Consultoria em Gestão Empresarial	4	72
Psicologia	4	72

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao 1º semestre de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de novembro de 2012.


PROFª. KATIA AURORA DALLA LIBERA SORATO
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA